

PORTARIA Nº 5270/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 29, IX, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c art. 56, IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO ainda, a suspeição declarada pelo Procurador de Justiça, Dr. Miguel Ribeiro Baia, nos termos do art. 43, inciso VII, da Lei nº 8.625/93, combinado com o art. 154, XII, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, Procurador de Justiça, para atuar na esfera criminal ante os fatos apresentados nas Peças de Informação nº 249/2011-PGJ, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5295/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 29, IX, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c art. 56, IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 313/11/MP/1ºCPJAN, da lavra da Promotora de Justiça da comarca de Ananindeua, Drª Alessandra Rebelo Clos, protocolizado sob o nº 45381/2011, que encaminha o IP nº 413/2011.000098-2, o qual apura o acidente de trânsito que levou a óbito o Sr. Roberto da Silva Moraes, praticado por membro do Ministério Público do Amapá,

R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Procurador de Justiça, para atuar na esfera criminal ante os fatos apresentados nas Peças de Informação nº 257/2011-PGJ, podendo adotar medidas que entender pertinentes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5297/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda, CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;

R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR, a convocação contida na PORTARIA Nº 1941/2011-MP/PGJ, do Exmo Promotor de Justiça Dr. JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para exercer as atribuições do 3º cargo de Procurador de Justiça Cível.

Art. 2º. Determinar que o Exmo Promotor de Justiça, Dr. JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, retorne ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5298/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda, CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar

o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;

R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR, a PORTARIA Nº 4560/2011-MP/PGJ, que convocou a Exma. Promotora de Justiça, Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, para exercer as atribuições do 7º cargo de Procurador de Justiça Criminal.

Art. 2º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça, Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, retorne ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, do qual é titular, a partir do dia 1/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5299/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda, CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;

R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR, a PORTARIA Nº 4561/2011-MP/PGJ, que convocou a Exma. Promotora de Justiça Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para exercer as atribuições do 2º cargo de Procurador de Justiça Criminal.

Art. 2º. Determinar que Exma. Promotora de Justiça Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, retorne ao exercício do 7º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, do qual é titular, a partir do dia 1/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5300/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda, CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;

R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR, a PORTARIA Nº 1264/2011-MP/PGJ, que convocou a Exma. Promotora de Justiça Dra. MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para exercer as atribuições do 14º cargo de Procurador de Justiça Cível.

Art. 2º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO retorne ao exercício do 2º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5301/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;

R E S O L V E:
Art. 1º. REVOGAR, a PORTARIA Nº 232/2011-MP/PGJ, que convocou o Exmo. Promotor de Justiça Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer as atribuições do 2º cargo de Procurador de Justiça Cível.

Art. 2º. Determinar que o Exmo. Promotor de Justiça Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, retorne ao exercício do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial, do qual é titular, a partir do dia 1º/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5304/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4540/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;

R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, retorne ao exercício do cargo da Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, do qual é titular, a partir do dia 1/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5305/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4537/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011;

R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça, Dra. GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE retorne ao exercício do cargo da Promotoria de Justiça de Portel, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5306/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar